

Diário do Legislativo de 07/05/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB--PTB--PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Célio Moreira (PSDB) e Deputada Ana Maria Resende (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PSB-PPS-PSC)

Líder: Agostinho Patrús Filho

Vice-Líderes: Deputados Rômulo Veneroso (PV) e Wander Borges (PSB)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Jayro Lessa

Vice-Líder: Deputada Maria Lúcia Mendonça

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Gilberto Abramo

Vice-Líder: Deputado Adalclever Lopes

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputada Elisa Costa

Vice-Líder: Deputado Almir Paraca

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Deputado Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres

Vice-Líderes: Deputado Gil Pereira (PP), Deputado Paulo Cesar (PDT) e Neider Moreira (PPS)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente
Lucas

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente

Magalhães

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Padre PT
João

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Sebastião BSD
Costa

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado BSD
Sebastião Costa

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Neider PP
Moreira

Deputado Hely PV
Tarquínio

Deputado PDT
Sargento Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo Valadares DEM

Deputado Dimas Fabiano PP

Deputado Délio Malheiros PV

Deputado Sebastião Helvécio PDT

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia Brandão BSD Presidente

Deputado Dimas Fabiano PP Vice-Presidente

Deputado Antônio Genaro BSD

Deputada Maria Lúcia Mendonça DEM

Deputada Rosângela Reis PV

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva BSD

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

Deputada Ana Maria Resende BSD

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros PV Presidente

Deputado Carlos Pimenta PDT Vice-Presidente

Deputado Célio BSD

Moreira

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente
Tadeu Leite

Deputado João BSD
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Vanderley PP
Jangrossi

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander BSD
Borges

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de
Andrada

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputada Elisa PT
Costa

Deputado Agostinho PV
Patrús
Filho

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Fábio BSD Vice-Presidente
Avelar

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Padre João PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Padre PT Vice-Presidente
João

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Lafayette de
Andrada

Deputado PV Vice-Presidente
Agostinho Patrús
Filho

Deputada Gláucia BSD
Brandão

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado PP
Vanderlei
Jangrossi

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Hely PV Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Ruy DEM
Muniz

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela PV
Reis

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – segundas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT Presidente
Sargento Rodrigues

Deputado Paulo PDT Vice-Presidente
Cesar

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado PMDB
Adalclever Lopes

Deputado DEM
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado

Deputado Jayro Lessa DEM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada PV Presidente
Rosângela Reis

Deputada Elisa PT Vice-Presidente
Costa

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Djalma BSD
Diniz

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Chico Uejo BSD

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Vanderlei Miranda

Deputado Bráulio BSD Vice-Presidente
Braz

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

OUIDORIA PARLAMENTAR

OUIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 22/4/2008

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Hely Tarquínio, Sargento Rodrigues, Sebastião Costa e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.242, 2.249 e 2.260/2008 (Deputado Gilberto Abramo); 2.243, 2.252 e 2.264/2008 (Deputado Sebastião Costa); 2.248 e 2.261/2008

(Deputado Delvito Alves); 2.244, 2.254, 2.256, 2.263 e 2.265/2008 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.245, 2.251, 2.257 e 2.262/2008 (Deputado Hely Tarquínio); 2.250, 2.253 e 2.258/2008 (Deputado Sargento Rodrigues); 2.246, 2.247, 2.259 e 2.266/2008 (Deputado Neider Moreira); 1.455/2007 e 1.984/2008 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 1.927/2007 (relator: Deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição); 2.219 e 2.220/2008 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 1.611/2007 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sargento Rodrigues) e 2.031/2008 (relator: Deputado Sebastião Costa). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.158/2008 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Na fase de discussão do parecer em que o relator, Deputado Sebastião Costa, conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.455/2007, o Presidente solicita vista do parecer. Os Projetos de Lei nºs 1.628 e 1.898/2007 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Hely Tarquínio, aprovado pela Comissão. Na fase de discussão do parecer em que o relator, Deputado Sargento Rodrigues, conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.927/2007, o Presidente defere pedido de vista do Deputado Hely Tarquínio. Os Projetos de Lei nºs 1.981 e 2.134/2008 são convertidos em diligência à Secretaria de Desenvolvimento Social, e os Projetos de Lei nºs 2.030, 2.219, 2.220, 2.222 e 2.239/2008, à Secretaria de Planejamento e Gestão. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.984 e 2.179/2008 deixam de ser apreciados, respectivamente, em virtude de solicitações de prazo regimental e de prorrogação de prazo, formuladas pelo relator, Deputado Sebastião Costa. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 398/2007, 2.127, 2.212, 2.225 e 2.240/2008 (relator: Deputado Hely Tarquínio); 1.765/2007, 2.136 e 2.228/2008 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.895/2007, 2.223 e 2.236/2008 (relator: Deputado Sargento Rodrigues); 1.894/2007, 2.146 e 2.226/2008 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 2.109/2008 com a Emenda nº 1 e 2.227/2008 (relator: Deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição); 2.213 e 2.235/2008 e 2.238/2008 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa); e 2.241/2008 (relator: Deputado Hely Tarquínio, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. São aprovados requerimentos solicitando sejam baixados em diligência ao DER-MG os Projetos de Lei nºs 2.218 e 2.232/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Gilberto Abramo.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA, EM 23/4/2008

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Sebastião Helvécio, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio e Zé Maia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Sebastião Helvécio, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar relator e programar os trabalhos da Comissão. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação devidamente rubricadas e convida o Deputado Antônio Júlio para atuar como escrutinador. Feita a votação e a contagem dos votos, o escrutinador anuncia que foram registradas cinco cédulas de votação e que os Deputados Sebastião Helvécio e Agostinho Patrús Filho obtiveram cinco votos cada um para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Em seguida, o Presidente "ad hoc", Deputado Sebastião Helvécio, faz a proclamação dos eleitos, declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Agostinho Patrús Filho e passa-lhe a Presidência dos trabalhos. O Deputado Agostinho Patrús Filho declara empossado como Presidente o Deputado Sebastião Helvécio e devolve-lhe a Presidência. O Deputado Sebastião Helvécio agradece a escolha de seu nome como Presidente da Comissão, informa que o relator será designado na próxima reunião e comunica que as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às 11 horas, no Plenarinho IV. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2008.

Sebastião Helvécio, Presidente - Antônio Júlio - Elisa Costa - Lafayette de Andrada.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 23/4/2008

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Rosângela Reis e Elisa Costa e os Deputados Antônio Carlos Arantes e Walter Tosta, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Antônio Luiz Musa de Noronha, Superintendente Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; Maurício Rangell, Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, e da Sra. Marie-Pierre Poirier, representante do Unicef no Brasil, publicados, respectivamente, no "Diário do Legislativo" de 29/3/2008, 27/3/2008 e 3/4/2008. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.041, 1.862/2007, 2.119, 2.128, 2.156, 2.161, 2.167, 2.171, 2.208, 2.233/2008, em turno único, e 342/2007, em 2º turno (Deputado Walter Tosta); 1.908, 1.955/2007, 2.018, 2.190, 2.209/2008, em turno único, e 2.064/2008, em 1º turno (Deputado Domingos Sávio); 2.026, 2.121, 2.135, 2.151, 2.204, 2.206/2008, em turno único (Deputada Elisa Costa); 2.144, 2.147, 2.183, 2.185, 2.186, 2.188, 2.205/2008, em turno único (Deputado Antônio Carlos Arantes). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 37/2007 na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta; 234/2007 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, com a Emenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 578/2007 (relatora: Deputada Rosângela Reis); 1.398/2007 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta (relator: Deputado Walter Tosta). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 999, 1.041, 1.754, 1.862/2007, 2.056, 2.099, 2.105, 2.119, 2.167, 2.171, 2.233/2008 (relator: Deputado Walter Tosta); 2.009, 2.066, 2.067, 2.147, 2.183, 2.185, 2.188/2008 (relator: Deputado Antônio Carlos Arantes); 2.108/2008 com a Emenda nº 1 (relatora: Deputada Rosângela Reis), os quais receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.104, 2.111, 2.112, 2.132, 2.165, 2.169, 2.185/2008. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.275, 1.700, 1.940, 1.941, 1.958, 1.960, 1.962/2007; 1.987, 1.998, 2.003, 2.005, 2.008, 2.017, 2.029, 2.033 e 2.037/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo, em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Direitos Humanos para debater sobre o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes do Trabalho; Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita sejam realizadas audiências públicas para discutir o Programa Curumim Salesiano e a situação dos profissionais de optometria; Ana Maria Resende, Carlos Pimenta, Paulo Guedes, Ruy Muniz, Arlen Santiago, Gil Pereira e Luiz Tadeu Leite, em que solicitam seja realizada audiência pública desta Comissão, em conjunto com a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, no Município de Montes Claros, para debater sobre a qualificação profissional e a inserção de jovens no mercado de trabalho no Norte de Minas, em especial na cidade de Montes Claros. Com a concordância de todos os membros, fica definido que esta Comissão passa a se reunir

ordinariamente às quartas-feiras, às 14h30min. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2008.

Rosângela Reis, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Ademir Lucas - Walter Tosta.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 24/4/2008

Às 9h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite, João Leite, Ruy Muniz e Célio Moreira (substituindo este ao Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Délio Malheiros, Antônio Júlio e Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, os Projetos de Lei nºs 124/2007, que dispõe sobre o Parque Estadual da Serra do Rola-Moça e 134/2007, que integra a Serra da Calçada ao Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Alair Soares Mendonça, Juiz de Direito da Comarca de Teófilo Ottoni, encaminhando para tomada de providências cópia de documento referente à invasão policial junto à Apac desse Município; Hércules Marques de Sá, Gerente Regional de Assistência Social Centro-Sul convidando a Comissão para reunião às 15 horas do dia 8/4/2008, no auditório da Secretaria de Administração Regional Municipal Centro-Sul, para tratar de informes, conferência municipal dos direitos da pessoa idosa e do planejamento para 2008; Luís Augusto Barreto Fonseca, Juiz de Direito da 1ª Secretaria Criminal da Comarca de Poços de Caldas, solicitando à Comissão resposta ao ofício enviado em 20/8/2007; e da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo", em 18/4/2008: ofício do Major PM Jorge Bonifácio de Oliveira, Comandante do 30º BPM. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo, Promotora de Justiça da Habitação e Urbanismo da Comarca de Belo Horizonte; Luciana Cristina Giannasi, Promotora de Justiça do Caoma; Ana Lúcia Gonçalves, professora; Maria Luzia Marques; e os Srs. Marcos Paulo de Souza Miranda, Promotor de Justiça, representando Shirley Fenzi Bertão, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro Operacional de Apoio às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente - Caoma; Frei Dionísio do Carmo Silva, pároco da Paróquia Cristo Redentor; Srs. Paulo Emílio Guimarães, Gerente-Geral do Parque Serra Rola-Moça; Pedro Cardoso Oliveira; José Mariano de Lana, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais, e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.956/2007 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado João Leite). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Luiz Tadeu Leite em que solicita seja encaminhada ao Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Sr. Nívoo Geraldo Gonçalves, manifestação de aplauso pela posse nesse cargo, dia 22/4/2008; João Leite em que solicita seja realizada reunião para, em audiência pública, conhecer o Projeto Anjos da Escola, implantado pela Polícia Militar; João Leite e Durval Ângelo (2) em que solicitam sejam realizadas reuniões para, em audiência pública, debater os convênios celebrados entre Prefeituras Municipais e as Polícias Militar e Civil do Estado, que envolvem tanto a cessão de pessoal como a manutenção de edificações, equipamentos e veículos para a prestação de serviços à comunidade; e debater os critérios de movimentação de pessoal da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, dispostos nos arts. 167 e 174 da Lei nº 5.301, de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais; Durval Ângelo (3) em que solicita sejam remetidas aos 77 Deputados Estaduais cópias do abaixo-assinado recebido na reunião e, por correio eletrônico, das respectivas notas taquigráficas da reunião; seja formulado apelo à Sra. Mariângela Faleiro, Juíza de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública Estadual com vistas a que agilize a realização de vistoria técnica na área da Serra da Calçada, tendo em vista notícias da ocorrência de processos erosivos no local, além da introdução de espécies vegetais exóticas, por parte da Mineradora MBR; em que solicita ao Presidente desta Casa que o Projeto de Lei nº 124/2007 seja apreciado o mais rápido possível, tão logo esteja pronto para inclusão em ordem do dia do Plenário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2008.

Durval Ângelo, Presidente - João Leite - Luiz Tadeu Leite.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 24/4/2008

Às 14h20min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes a subscreverem. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 2.096/2008 (relator: Deputado Zé Maia), registrando-se o voto contrário da Deputada Elisa Costa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária e para a reunião extraordinária do dia 30/4/2008, às 9 horas, com edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2008.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio - Jayro Lessa - Lafayette de Andrada.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 28/4/2008

Às 14h42min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Paulo Cesar e Délio Malheiros, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e tratar de assuntos de interesse da Comissão e comunica o recebimento de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofício do 1º-Tenente PM Nelson Henriques Pires, Presidente da AOPMBM (18/4/2008). O Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, acusa o recebimento das seguintes proposições cuja relatoria, no 1º turno, avocou a si: Projetos de Lei nºs 1.720/2007 e 2.031/2008. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.188, 2.206, 2.225, 2.226, 2.228 e 2.241/2008. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues

(7) em que solicita sejam encaminhadas as seguintes manifestações de aplauso: aos policiais militares que participaram da operação que resultou na prisão do assaltante Elias Soares Falcão, o "Elias Maluco", acusado de libertar, em 18/3/2008, 10 presos da delegacia de Juatuba, ao 2º-Sargento PM Luiz Carlos Gomes de Miranda, nº 090.730-3, Comandante do Destacamento do Município de Oliveira Fortes, pelos relevantes serviços prestados, solicitando, ainda, que seja dada ciência desses requerimentos ao Cel. PM Hélio dos Santos Júnior, Comandante-Geral da PMMG, para que faça constar nas pastas funcionais as referidas manifestações; aos policiais e aos bombeiros militares que participaram da operação que resultou na apreensão de um adolescente de 17 anos que confessou participação no crime bárbaro em Santa Luzia, solicitando, ainda, que seja dada ciência desse requerimento ao Cel. PM Hélio dos Santos Júnior, Comandante-Geral do PMMG e ao Cel. BM José Honorato Ameno, Comandante-Geral do CBMMG, para que façam constar nas pastas funcionais deles a referida manifestação; aos policiais civis que participaram da investigação que resultou na prisão de seis pessoas, na apreensão de drogas e bens materiais no Município de Contagem. Solicita, ainda, que seja dada ciência desse requerimento ao Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, para que faça constar das pastas funcionais deles a referida manifestação; em que solicita seja realizada reunião da Comissão para, em audiência pública, discutir a parceria recém-firmada entre a Polícia Militar do Estado e os empresários do setor de combustíveis, de Montes Claros; em que solicita sejam realizadas visitas da Comissão ao Sr. Maurício Campos Júnior, Secretário de Estado de Defesa Social, para discutir questões relativas a segurança pública no Estado e entregar relatório de audiências realizadas pela Comissão; e à cadeia pública do Município de Manga, para verificar as condições do local e a situação da população carcerária; Carlos Pimenta e Sargento Rodrigues em que solicitam seja encaminhada manifestação de aplauso à Associação Mantenedora da Guarda Mirim de Montes Claros pelos relevantes serviços prestados à sociedade local, através do encaminhamento de adolescentes, na prática da cidadania, civismo, disciplina e capacitação para o primeiro emprego; Lafayette de Andrada e Antônio Júlio em que solicitam seja encaminhado ofício ao Cel. PM Hélio dos Santos Júnior, Comandante-Geral da PMMG, solicitando-lhe a instalação de uma sede da PM no Município de Rio Preto, tendo em vista o crescimento do turismo na região; Antônio Júlio, em que solicita seja realizada visita da Comissão à cadeia pública de Nova Ponte, para verificar as condições do local e a situação da população carcerária; Délio Malheiros em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso ao Cel. PM James Ferreira dos Santos, pela posse como Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado; e da Deputada Rosângela Reis (2) em que solicita sejam realizadas visitas da Comissão ao Ceresp de Ipatinga, para conhecer as condições em que se encontram os presos custodiados pelo Estado; e ao Conselho Tutelar e à Casa Abrigo de Menores de Ipatinga, para conhecer as condições de funcionamento e tratamento dispensados aos adolescentes postos sob custódia dos referidos estabelecimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2008.

Paulo Cesar, Presidente.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 30/4/2008

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Ana Maria Resende e os Deputados Deiró Marra e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Waldemar Dornas Pereira, Superintendente Executivo do Centro de Integração Empresa Escola, por meio da qual encaminha "Relatório de Atividades de 2007"; e dos ofícios publicados no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: do Deputado Federal Bilac Pinto, do Sr. Paulo César Gonçalves de Almeida, Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, e da Sra. Cleide Naves de Souza, juntamente com outros servidores públicos estaduais (26/4/2008). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.968/2007 e 2.194/2008 (Deputado Deiró Marra); 2.191/2008 (Deputada Maria Lúcia Mendonça); 2.192 e 2.196/2008 (Deputada Ana Maria Resende); 2.166 e 2.193/2008 (Deputado Vanderlei Jangrossi) e 2.195, 2.197 e 2.198/2008 (Deputado Carlin Moura), em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 1.716/2007 é retirado de pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprir pressupostos regimentais. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.900/2007, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Deiró Marra. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.980/2008 (relator: Deputado Deiró Marra). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.909 e 1.935/2007 (relator: Deputado Carlin Moura); 2.104/2008 (relatora: Deputada Ana Maria Resende); 2.120/2008 (relator: Deputado Vanderlei Jangrossi); 2.124/2008 (relatora: Deputada Ana Maria Resende); 2.126/2008 (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça); 2.148/2008 (relator: Deputado Carlin Moura). Retira-se o Deputado Deiró Marra, assume a Presidência a Deputada Maria Lúcia Mendonça. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.157 e 2.191/2008 (relatora: Deputada Maria Lúcia Mendonça); 2.192/2008 (relatora: Deputada Ana Maria Resende); 2.194/2008 (relator: Deputado Deiró Marra); 2.197/2008 (relator: Deputado Carlin Moura), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.163, 2.168, 2.201, 2.221, 2.222, 2.231, 2.235, 2.236, 2.258, 2.261 e 2.237/2008. Registra-se a presença do Deputado Vanderlei Jangrossi. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Ana Maria Resende em que solicita seja realizada reunião para, em audiência pública, debater violência ocorrida no Município de Montes Claros, após reivindicações de estudantes pelo meio-passe. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para reunião extraordinária, na mesma data, às 10h40min, com a finalidade de apreciar, no 1º turno, o parecer do relator ao Projeto de Lei nº 1.716/2007, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2008.

Maria Lúcia Mendonça, Presidente - Carlin Moura - Vanderlei Jangrossi - Ana Maria Resende.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 7/5/2008

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.096/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada ao financiamento do Programa de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicações em Minas Gerais - Minas Comunica -, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 37/2007, do Governador do Estado, que extingue cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.583/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.940, de 29/12/2003, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais - TFAMG - e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.673/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.674/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carangola o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.675/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brasília de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.682/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.806/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER - MG - a doar ao Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 89/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que proíbe a venda e o consumo de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado nos dias de jogos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 521/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que descreve ao Município de Passa-Tempo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.431/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Diamantina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.504/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Alpinópolis. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.686/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição da Barra de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.978/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a pagar compensação e pensão indenizatória por danos materiais e morais às famílias das vítimas fatais dos incêndios ocorridos nas cadeias públicas localizadas nos Municípios de Ponte Nova e de Rio Piracicaba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2007, do Deputado Gilberto Abramo e outros, que acrescenta inciso ao

art. 76 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h15min DO DIA 7/5/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 15/2007, do Deputado Eros Biondini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.143/2008, do Deputado Fábio Avelar; 2.180/2008, do Deputado Lafayette de Andrada; 2.202/2008, do Deputado Dimas Fabiano; 2.238/2008, do Deputado Juninho Araújo.

Requerimentos nºs 2.230 e 2.234/2008, do Deputado Doutor Viana; 2.249/2008, da Comissão de Direitos Humanos; 2.262/2008, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 7/5/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.112/2008, do Deputado Hely Tarquínio.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.900/2007, do Deputado Walter Tosta.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.193, 2.195, 2.196 e 2.198/2008, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 7/5/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.441/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 7/5/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.402/2007, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.096/2008, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.973/2007, do Governador do Estado; 392/2007, do Deputado Antônio Júlio; 1.489/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 1.566/2007, do Deputado Lafayette de Andrada; 1.949/2007, da Deputada Ana Maria Resende; 1.959/2007, do Deputado Ivair Nogueira; 2.133/2008, do Deputado Adalclever Lopes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 11 horas DO DIA 7/5/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 7/5/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 7/5/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.875/2007, do Deputado Walter Tosta.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 250/2007, da Deputada Cecília Ferramenta; 1.908/2007, do Deputado Wander Borges; 1.955/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 1.997/2008, do Deputado Tiago Ulisses; 2.016/2008, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 2.018/2008, do Deputado Adalclever Lopes; 2.026/2008, do Deputado Tiago Ulisses; 2.052/2008, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 2.068/2008, do Deputado Padre João; 2.102/2008, do Deputado Inácio Franco; 2.121/2008, do Deputado Roberto Carvalho; 2.135/2008, do Deputado Luiz Tadeu Leite; 2.186/2008, do Deputado Eros Biondini; 2.190/2008, do Deputado Fábio Avelar; 2.204, 2.205/2008, do Deputado Walter Tosta; 2.206/2008, do Deputado Paulo Cesar; 2.208/2008, da Deputada Elisa Costa; 2.209/2008, da Deputada Rosângela Reis.

Requerimento nº 2.271/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 7/5/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 28/2007, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.272/2008, do Deputado Doutor Viana.

Discussão, em audiência pública, de questões relativas à prestação de serviços da Copasa-MG no Município de Congonhas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 7/5/2008, destinada à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/2007, do Deputado Gilberto Abramo e outros, que acrescenta inciso ao art. 76 da Constituição do Estado; do Projeto de Lei Complementar nº 37/2007, do Governador do Estado, que extingue cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 89/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que proíbe a venda e o consumo de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado nos dias de jogos; 521/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que descreve ao Município de Passa-Tempo; 1.431/2007, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Diamantina o imóvel que especifica; 1.504/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Alpinópolis; 1.583/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.940, de 29/12/2003, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais - TFAMG - e dá outras providências; 1.673/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras o imóvel que especifica; 1.674/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carangola o imóvel que especifica; 1.675/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brasília de Minas os imóveis que especifica; 1.682/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica; 1.686/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição da Barra de Minas o imóvel que especifica; 1.806/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER - MG a doar ao Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica; 1.978/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a pagar compensação e pensão indenizatória por danos materiais e morais às famílias das vítimas fatais dos incêndios ocorridos nas cadeias públicas localizadas nos Municípios de Ponte Nova e de Rio Piracicaba; e 2.096/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada ao financiamento do Programa de Universalização do Acesso a Serviços de Telecomunicações em Minas Gerais - Minas Comunica -, e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 6 de maio de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 41/2008

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gilberto Abramo, Almir Paraca, Delvito Alves e Wander Borges, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/5/2008, às 15 horas, no Auditório, com a finalidade de debater a proposta de tombamento da Estrada Real e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.716/2007

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria da Deputada Gláucia Brandão, o Projeto de Lei nº 1.716/2007 dispõe sobre a prática de educação física nas escolas públicas e privadas do Sistema Estadual de Educação.

A proposição foi encaminhada preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise pretende oferecer nova disciplina à Lei nº 15.030, de 2004, que regula a oferta de educação física nas escolas da rede pública estadual.

As principais inovações trazidas pelo projeto são a ampliação do alcance do diploma legal à rede privada e sua adequação ao ordenamento jurídico federal, em especial às Leis Federais nºs 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 10.793, de 2003, que altera o § 3º do art. 26 da LDB, bem como às diretrizes do Conselho Nacional de Educação. Pretende ainda a proposição estabelecer uma carga horária semanal mínima para a disciplina.

A Lei nº 15.030, de 2004, decorreu da necessidade de se estabelecerem normas complementares ao disposto no § 3º do art. 26 da LDB, que determina que a educação física é componente curricular obrigatório da educação básica. À época da discussão que fundamentou a atual legislação estadual, a demanda pela fixação de critérios para a aplicação do citado dispositivo no âmbito do Sistema Estadual de Educação, constituída por representantes da categoria dos profissionais de educação física, focalizou a formação profissional do docente e a obrigatoriedade da oferta da disciplina em todas as séries ou anos da educação básica. De fato, o § 3º do art. 26 da LDB, apesar de determinar expressamente a inclusão do componente curricular na proposta pedagógica da escola, possibilitou a exegese de que o conteúdo não necessitaria ser ofertado em todas as séries ou anos da educação básica. O resultado disso foi que, por um longo tempo, a educação física foi preterida em muitas escolas.

Não é necessário defender aqui a importância da atividade física para a manutenção da saúde em todas as faixas etárias, visto que tal reconhecimento já se consumou em consenso universal. No período da infância e da adolescência, em especial, a atividade física se insere numa dimensão ainda mais ampla, envolvendo aspectos cognitivos e sociais que balizam a formação integral do indivíduo. Nos fundamentos dessa assertiva reside o mérito da proposição em análise, que busca aperfeiçoar os mecanismos para garantia da inclusão da educação física no currículo das escolas, não apenas nas unidades públicas estaduais, mas também na rede privada de ensinos fundamental e médio, integrantes do Sistema Estadual de Educação, nos termos do art. 17, inciso III, da LDB.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, apresentou à matéria a Emenda nº 1, que atribui o exercício da docência da disciplina educação física ao profissional registrado em entidade responsável pela fiscalização do exercício da profissão, com a ressalva de que, na falta de profissional habilitado nos termos referidos, cabe ao Conselho Estadual de Educação disciplinar a oferta de educação física. A Comissão argumentou, em seu parecer, que o art. 3º "restringe os tipos de profissional que podem exercer a docência na educação física, tanto em relação à legislação federal quanto em relação à estadual" e que "qualquer um que tenha diploma obtido em curso de educação física e os que tenham exercido as atividades dessa profissão até a promulgação dessa lei (Lei Federal nº 9.696, de 1998, que regulamenta a profissão de educação física) estão em condição de se inscrever nos Conselhos Regionais e exercer a profissão". Prossegue a argumentação nos seguintes termos: "deve-se lembrar que há profissionais que se habilitaram ao exercício da profissão antes da entrada em vigor da referida resolução do Conselho Nacional de Educação" (Resolução CEB/CNE nº 7, de 2004, que institui as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em educação física).

Concisamente, entendemos, "data venia", que há dois equívocos no teor da Emenda nº 1: primeiro, o exercício da docência na educação básica condiciona-se à formação acadêmica com ênfase nessa finalidade, daí, a divisão dos cursos superiores de graduação em bacharelado e licenciatura. Segundo, o professor não necessita de registro em conselho profissional para exercer atividade dessa natureza, nem mesmo no nível superior de ensino.

Portanto, o art. 3º não cria regra nova, tampouco contraria as legislações federal e estadual em vigor. É cristalino o comando do art. 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em vigor, a Lei nº 9.394, de 1996:

"Art. 62 – A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal".

O Decreto Federal nº 3.276, de 6/12/99, que regulamentou o retromencionado dispositivo, estabelece:

" Art. 3º – (...)

§ 2º – A formação em nível superior de professores para a atuação multidisciplinar, destinada ao magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, far-se-á, preferencialmente, em cursos normais superiores.

(...)

§ 4º – A formação de professores para a atuação em campos específicos do conhecimento far-se-á em cursos de licenciatura, podendo os habilitados atuar, no ensino da sua especialidade, em qualquer etapa da educação básica".

Em obediência à norma geral, a Lei nº 15.293, de 2004, que institui as carreiras dos profissionais da educação básica, estabelece que o ingresso nas carreiras de professor de educação básica depende da comprovação de habilitação específica em curso normal de nível médio ou graduação com licenciatura plena, conforme o nível da carreira em que ocorrerá o ingresso, mas sempre com a expressa exigência de curso de formação docente.

Há quase quatro décadas, é exigida do professor que atua na educação básica a formação na modalidade de licenciatura. Abaixo, transcrevemos dispositivo da Lei nº 5.692, de 1971, que fixava as diretrizes e bases para o ensino do 1º e 2º graus, até a sua revogação pela atual LDB:

"Art. 30 – Exigir-se-á como formação mínima para o exercício do magistério:

a) no ensino de 1º grau, da 1ª à 4ª séries, habilitação específica de 2º grau;

b) no ensino de 1º grau, da 1ª à 8ª séries, habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura de 1º grau obtida em curso de curta duração;

c) em todo o ensino de 1º e 2º graus, habilitação específica obtida em curso superior de graduação correspondente a licenciatura plena".

Note-se, dessa forma, que a obrigatoriedade de habilitação na modalidade de licenciatura para professores de educação física não decorre da Resolução CNE/CES nº 7, de 2004, porquanto a exigência de formação dessa natureza já integrava o ordenamento jurídico muito anteriormente, vinculando toda a educação básica, ainda que na forma do curso "normal", que pode ser considerada uma licenciatura de nível médio.

Como mencionado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, compete ao Conselho Nacional de Educação analisar as questões relativas à aplicação da legislação referente à educação básica. Nesse sentido, podemos citar um numa vasta relação de pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação, em que se firma sucinto entendimento sobre a formação exigida para exercício da docência, bem como a relação do exercício do magistério com os conselhos profissionais:

Parecer CNE/CEB nº 12, de 2005

"O exercício do magistério na Educação Básica é reservado aos licenciados, conforme determina o artigo 62 da Lei 9.394/96.

Como um todo, o exercício do magistério é questão que escapa às competências dos conselhos profissionais, estando sujeito aos regulamentos do sistema de ensino em que se inserir a instituição escolar".

O chamado "decreto-ponte", que cumpre a função de transição entre a legislação atual e o projeto que institui a reforma universitária, em tramitação no Congresso Nacional, Decreto nº 5.773, de 2006, evidencia, em seu art. 69, que "o exercício de atividade docente na educação superior não se sujeita à inscrição do professor em órgão de regulamentação profissional."

A Consultoria Jurídica do Ministério da Educação também se manifestou contra a obrigatoriedade do registro nos conselhos profissionais quando o exercício da atividade for de magistério. O Parecer nº 278/2000 contesta a exigência de registro no Crea-RS para engenheiros e arquitetos que atuam como professores: "Somente aqueles professores que exercem atividades técnicas em razão das suas atividades docentes ou paralelas a estas estão obrigados a se inscrever e se manter em dia com as obrigações de seus respectivos conselhos ou ordens. Aos que exercem somente atividades docentes – mesmo que em disciplinas de determinada formação profissional – deve ser exigido que tenham formação específica, até mesmo por uma exigência legal", conclui o documento.

Em suma, para a atividade docente não é necessário o registro em conselhos profissionais, nem para engenheiros e arquitetos, tampouco para professores de Educação Física. A obrigatoriedade do registro se dá quando, além da docência, o profissional exerce atividade profissional específica, cuja atividade-fim não seja a de ministrar aulas nos sistemas de ensino.

O Conselho Nacional de Educação já se manifestou mais de uma vez em questões envolvendo especificamente os profissionais de educação física. O Parecer CNE/CES nº 135, de 2002, que responde a pedido de informações sobre a obrigatoriedade de filiação ao Conselho Regional de Educação Física, como condição indispensável ao exercício do magistério, apresentado pelo Conselho Federal de Educação Física, dirime qualquer dúvida que possa restar em torno dessa questão:

"Em resposta à consulta similar feita pelo Sindicato Campo Grandense dos Profissionais da Educação Pública, sediado em Campo Grande, Mato Grosso, a SESu/MEC esclareceu pelo Ofício 950/2001 não proceder a exigência da obrigatoriedade referida tendo em vista jurisprudência já firmada, ratificada pelo Parecer CFE 165/92:

‘O exercício da docência (regido pelo sistema de leis de diretrizes e bases da Educação Nacional) não se confunde com o exercício profissional’.

(...)

Ressalte-se que esta tem sido a postura reiteradamente afirmada pela Câmara de Educação Superior."

Com o intuito de promover aprimoramentos na proposição em estudo sugerimos ao final deste parecer as Emendas nºs 2 e 3.

A Emenda nº 2 compatibiliza o projeto com as diretrizes curriculares nacionais, esclarecendo que o destinatário do comando legal são as escolas de ensino fundamental e médio, haja vista que a organização pedagógica da educação infantil, não obstante ser esta um nível integrante da educação básica, possui peculiaridades próprias, em que a atividade física deve estar integrada a outras atividades desenvolvidas nos programas pedagógicos, não se compatibilizando, muitas vezes, com a divisão em disciplinas e carga horária pré-definida.

A Emenda nº 3 visa resgatar o conteúdo original do art. 3º, à vista das razões aduzidas neste parecer para não-acatamento da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e complementar o alcance do dispositivo no seguinte aspecto:

1. que se considere, no provimento de cargos de professor para os anos iniciais do ensino fundamental, a garantia oferecida pelo art. 62 da LDB, em que se admite a formação em nível médio, na modalidade normal, para os profissionais que atuam na referida etapa do ensino fundamental.

2. que se busque atender a situações factuais que poderão ocorrer no âmbito de aplicação da futura norma na rede pública, como bem ressaltado pela comissão precedente, em que a ausência eventual de profissional habilitado não pode justificar a omissão do Estado na oferta da educação física. Sendo assim, o Conselho Nacional de Educação orienta os sistemas de ensino, por meio de resoluções e pareceres homologados, quanto às alternativas para preenchimento de vagas de docente na educação básica em caráter excepcional, quando não há profissional habilitado nos termos da legislação vigente.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.716/2007, com as Emendas nº 2 e 3, que apresentamos, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º – A educação física integra a proposta pedagógica das escolas públicas e privadas integrantes do Sistema Estadual de Educação e é disciplina obrigatória de todas as séries ou anos dos ciclos dos níveis fundamental e médio de ensino."

EMENDA Nº 3

De-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º – São reservados ao detentor de diploma de curso superior de graduação em educação física, na modalidade de licenciatura plena, o exercício da docência e a orientação prática da disciplina de que trata esta lei, observada a legislação federal pertinente, em especial, o disposto no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Parágrafo único – Para suprir eventual falta de profissional habilitado nos termos do "caput", os órgãos competentes do Sistema Estadual de Educação, na organização do quadro de pessoal e designação para o exercício de função pública na rede estadual de ensino, fixarão critérios alternativos para preenchimento das vagas de professor de educação física, em consonância com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, e adotarão as medidas necessárias para o provimento definitivo dos cargos por concurso público.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2008.

Maria Lúcia Mendonça, Presidente - Vanderlei Jangrossi, relator - Carlin Moura - Ana Maria Resende.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.999/2008

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da frase "Se beber, não dirija!" nos cardápios de bares, restaurantes, boates e estabelecimentos congêneres localizados no Estado.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição com a Emenda nº 1, que apresentou.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, nos termos do art. 100, combinado com o art. 102, inciso XII, alínea "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em tela tem como objetivo *conscientizar o motorista de que a embriaguez, mesmo que leve, compromete sua segurança e a dos demais usuários das vias de trânsito, tendo em vista que indivíduos nesse estado apresentam sintomas que prejudicam a direção de veículos.*

O autor, em sua justificativa, alega que a ingestão de bebida alcoólica reduz as capacidades mental e física, diminuindo a habilidade para condução de veículos. Acrescenta que, *no País, os acidentes de trânsito provocam em torno de 35 mil mortes por ano e que 45% dos envolvidos em acidentes desse tipo na Capital paulista, segundo estudos da USP, estavam alcoolizados.*

A Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbice à tramitação da matéria e apresentou a Emenda nº 1, que visa a uniformizar a legislação no que tange à aplicação de penalidades e com a qual concordamos.

Passamos, então, a analisar a matéria quanto à política de educação para segurança no trânsito.

Segundo **Monique Augras¹, "a propaganda é um conjunto de técnicas que, valendo-se do conhecimento dos mecanismos psicológicos de formação de atitudes e opiniões, visa utilizar tais mecanismos para obter atitudes e opiniões desejadas".**

De acordo com Robert Leduc², os mecanismos de persuasão automáticos são aqueles que se limitam a agir sobre a memória, com base numa das grandes leis da propaganda: a repetição. Esta, quando possível, se faz acompanhar de uma justificativa de caráter racional.

À primeira vista, o projeto poderia parecer inócuo, pois todo o mundo já sabe que, quando se bebe, não se deve dirigir.

Todavia, com fulcro nesses autores, podemos concluir que a propaganda é importante para evitar motoristas alcoolizados e que, para ela ser eficaz, é indispensável a sua repetição. Quanto mais a mensagem for repetida, maiores as probabilidades de ela vir a provocar uma mudança de atitude, que é o objetivo almejado pelo projeto em pauta e que transcende uma mera mudança no nível do saber.

Além disso, pode-se considerar que, na maioria dos bares, restaurantes, boates e estabelecimentos congêneres, o consumo de bebidas alcoólicas é parte de sua própria finalidade. Naturalmente, os consumidores dessas bebidas deverão se deslocar após o consumo, sendo pois tais estabelecimentos os locais ideais para a difusão da propaganda de que trata o projeto. O cardápio é texto de leitura praticamente obrigatória, possuindo grande visibilidade e sendo, conseqüentemente, um ponto estratégico para a afixação da referida mensagem.

Entendemos, assim, que a proposição contribuirá para a segurança no trânsito.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.999/2008 no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2008.

Gustavo Valadares, Presidente - Juninho Araújo, relator - Paulo Guedes.

¹AUGRAS, Monique. Opinião pública: teoria e pesquisa. Petrópolis: Vozes, 1974, pp. 66-76.

²LEDUC, Robert. Propaganda: uma força a serviço da empresa. São Paulo: Atlas.1977, pp. 55-57.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de RESOLUÇÃO Nº 2.150/2008

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria desta Comissão, o projeto de resolução em tela tem por objetivo aprovar de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica.

Nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 1993, que disciplina a tramitação da matéria, coube à Comissão de Constituição e Justiça apreciar preliminarmente o projeto, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Dando prosseguimento à tramitação, cumpre a este órgão colegiado emitir parecer sobre o assunto, atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 188, combinado com o art. 102, IX, "e", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Resolução nº 2.150/2008 trata de conceder aprovação prévia para a alienação de 16 glebas situadas nos Municípios de Indaiabira, Montezuma, Rio Pardo de Minas e Vargem Grande do Rio Pardo, todas com área entre 100ha e 250ha.

Em atendimento ao que dispõe a legislação regente da matéria, as alienações de tais imóveis, cujos processos foram instruídos pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter-MG -, dar-se-ão mediante compra preferencial, em que o legítimo posseiro tem prioridade para adquirir o bem, de acordo com o preço de mercado.

Tal medida reflete a política rural adotada pelo constituinte mineiro em consonância com a competência atribuída ao Estado de promover o bem-estar do homem que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo, conforme dispõe o art. 247 da Constituição Estadual.

Diante desses esclarecimentos, constitui justa medida fazer as concessões de domínios em tela a quem de fato participou ativamente e de forma produtiva na ocupação do território mineiro.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.150/2008, no 1º turno.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2008.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Chico Uejo, relator - Ronaldo Magalhães - Antônio Carlos Arantes - Weliton Prado.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de RESOLUÇÃO Nº 2.207/2008

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria desta Comissão, o projeto de resolução em tela tem por objetivo aprovar de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica.

Nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 1993, que disciplina a tramitação da matéria, coube à Comissão de Constituição e Justiça apreciar preliminarmente o projeto, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Dando prosseguimento à tramitação, cumpre a este órgão colegiado emitir parecer sobre o assunto, atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 188, combinado com o art. 102, IX, "e", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Resolução nº 2.207/2008 tem por escopo aprovar a alienação de 17 glebas situadas nos Municípios de Fronteira dos Vales, Rio Pardo de Minas e Santo Antônio do Retiro, todas com área entre 100ha e 250ha.

A legislação vigente sobre a matéria determina que as alienações dessas terras, cujos processos foram instruídos pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter-MG -, devem ser realizadas por meio de compra preferencial, em que o legítimo possessor tem prioridade para adquirir o bem, de acordo com o preço de mercado.

Essa medida faz parte da política adotada pelo constituinte mineiro para a área rural e vai ao encontro da competência atribuída ao Estado de promover o bem-estar do homem que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo, conforme dispõe o art. 247 da Constituição Estadual.

Diante dessas considerações, fazer as concessões de domínios em tela a quem de fato participou ativamente e de forma produtiva na ocupação do território mineiro é medida justa e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.207/2008, no 1º turno.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2008.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Chico Uejo, relator - Weliton Prado - Antônio Carlos Arantes - Ronaldo Magalhães.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de RESOLUÇÃO Nº 2.211/2008

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria deste órgão colegiado, o projeto de resolução em epígrafe tem por objetivo aprovar de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica.

Nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 1993, que disciplina a tramitação da matéria, coube à Comissão de Constituição e Justiça apreciar preliminarmente o projeto, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Em prosseguimento à tramitação, cumpre-nos agora emitir parecer sobre o assunto, atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 188, combinado com o art. 102, IX, "e", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Resolução nº 2.211/2008 concede aprovação prévia para a alienação de 13 glebas situadas nos Municípios de Montezuma, Indaiabira, Rio Pardo de Minas e Santo Antônio do Retiro, todas com área entre 100ha e 250ha.

Atendendo ao que dispõe a legislação regente da matéria, as alienações de tais imóveis, cujos processos foram instruídos pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter-MG -, dar-se-ão mediante compra preferencial, em que o legítimo possessor tem prioridade para adquirir o bem, de acordo com o preço de mercado.

Tal medida reflete a política rural adotada pelo constituinte mineiro em consonância com a competência atribuída ao Estado de promover o bem-estar do homem que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo, conforme dispõe o art. 247 da Constituição Estadual.

Em virtude desses esclarecimentos, constitui justa medida as concessões de domínios em tela a quem de fato participou ativamente e de forma produtiva na ocupação do território mineiro.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.211/2008 no 1º turno.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2008.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Weliton Prado, relator - Antônio Carlos Arantes - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.867/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.867/2007, de autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, que dá denominação ao viaduto de retorno da Rodovia MG-010, Km 30, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.867/2007

Dá denominação ao viaduto de retorno situado no Km 30 da Rodovia MG-010.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Embaixador José Aparecido de Oliveira o viaduto de retorno situado no Km 30 da Rodovia MG-010.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ivair Nogueira.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.953/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.953/2007, de autoria do Deputado Durval Ângelo, que dá a denominação de Rodovia Prefeito Geraldo de Barros à rodovia que especifica, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.953/2007

Dá denominação à rodovia que liga o Município de Conceição de Ipanema à MG-111.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Prefeito Geraldo de Barros a rodovia que liga o Município de Conceição de Ipanema à MG-111.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2008.

Lafayette de Andrada, Presidente - Gláucia Brandão, relatora - Rosângela Reis.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 30/4/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Juninho Araújo

nomeando Clarinda Maria Dias Nogueira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 4 horas.

Gabinete do Deputado Vanderlei Jangrossi

nomeando Francisco Miranda Silva para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Êuler Ferreira dos Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB;

nomeando Astéria Elionor Ribeiro para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Elizaine Sales da Costa para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança dos Democratas;

nomeando Vilma Pereira dos Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e do art. 7º, da Resolução nº 5.198, de 21/5/01, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.767, de 11/5/89, assinou o seguinte ato:

nomeando Vornei Delseraro Teixeira para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão VL-41, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2008

Objeto: contratação de empresa para instalação e manutenção de "software" de espera telefônica personalizada.

Pregoante vencedora: Holdline Tecnologia e Sistemas Ltda.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2008.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2008

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de alterações no subitem relativo ao lote 1 no edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de diversos materiais de escritório, a sessão pública virtual fica adiada para as 14h30min do dia 20/5/2008.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2008.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S.A. Objeto: prestação de serviços de modernização do elevador nº 22518, do Palácio da Inconfidência. Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00. Vigência: 180 dias a contar assinatura. Licitação: Convite nº 13/2007.

TERMO DE CONVÊNIO

Primeira convenente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Objeto: cooperação institucional visando a maximizar as ações de polícia preventiva necessárias ao exercício de mandato eletivo. Vigência: de 1º/3/2008 a 28/2/2009. Dotação orçamentária: 319016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Servidores Aposentados da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Aplemg, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, combinado com os arts. 17, inciso I, e 22, § 2º, do Estatuto, convoca os associados para a assembléia geral ordinária a realizar-se em 10/6/2008, às 8h30min, em primeira convocação, com a maioria dos associados, e das 9 às 17 horas, em segunda convocação, com qualquer número, na sede da Aplemg, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Sala 11, Bairro Santo Agostinho, destinada à eleição da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. O prazo de inscrição das chapas concorrentes é até 2/6/2008, na sede da Aplemg, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, para o devido registro, verificado o atendimento das exigências estatutárias pela comissão do processo eleitoral.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2008.

Otoniel Geraldo Batista, Presidente da Aplemg.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 6/5/2008, na pág. 69, col. 4, sob o título "Gabinete do Deputado Durval Ângelo", onde se lê:

"Silvana Nogueira Vieira Vargas", leia-se:

"Silvana Nogueira Vieira".